



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO Nº /2025

Senhor Presidente;

Senhores (as) Vereadores (as):

A Vereadora subscritora da presente, na forma facultada no Regimento Interno, em especial o art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Solicita-se que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, a fim de viabilizar a implantação de uma placa de carga e descarga, juntamente com a sinalização adequada da vaga, na Rua Carão, nº 390, Jardim Dona Martinha, em frente à empresa Brindesco. Tal medida se faz necessária devido às dificuldades enfrentadas pela empresária na operação logística de sua empresa.



Nestes termos,
P. encaminhamento.

Arapongas, 21 de Fevereiro de 2025.

Meiry Faria
Vereadora